



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que seja criada uma Banda Marcial em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Banda marcial é um grupo de músicos instrumentais que comumente apresentam-se ao ar livre e integram movimentos corporais, geralmente algum tipo de marcha, à sua apresentação musical, esses grupos geralmente utilizam duas classes de instrumentos musicais, os metais e a percussão.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que já existe uma base legal estabelecida pela legislação municipal, por meio da Lei de nº 468/2006 que “dispõe sobre a criação da Banda Musical do município, e dá outras providências.”

Portanto, proponho, que seja criada uma Banda Marcial em nossa comunidade. Essa iniciativa proporcionará às pessoas de nossa comunidade a oportunidade de descobrir e aprimorar seus talentos, contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico local.

Com determinação e dedicação, podemos fazer da Banda Marcial um símbolo de orgulho local e um legado duradouro para as gerações futuras.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT